Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/df67ce81-6faa-4995-8824-2d98c146cd9a

Tipo	Processo (de Contratação de Serviços)
Número	9900029095/2023
Assunto	Solicita contratação de empresa especializada para obtenção de licença de Software para gestão e fiscalização de contratos.
Interessados	
Aberto em	11/07/2023
Setor autuante	2693 - SECONSER - PAGT - SETOR DE PAGAMENTO (26.1)

Processo emitido pelo sistema e-CIGA em 11/07/2023 16:45:14 (Horário de Brasília).

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 2/2023/864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac76e7df-cbd7-4613-91d5-97c6e64e034f

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	2/2023/864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO (26.1)
Assunto	Solicita contratação de empresa especializada para obtenção de licença de Software para gestão e fiscalização de contratos.
Restrições	

Comunicação Interna

Resumo do Assunto:	*Origem:* CONTROLE INTERNO
Solicita contratação de serviço por de empresa especializada para obtenção de licença de Software para gestão e fiscalização de contratos	*Destino:* **SSINLOG**

Descrição do Assunto

Sr. Subsecretário,

Solicito a Vossa Senhoria autorização para a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de Software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município.

FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS:

* Análise dos processos licitatórios e verificação do cumprimento das etapas necessárias ao rito proposto pela Lei de Licitações;

* Gerenciamento de Contratos de Compras e de Serviços;

* Controlar a necessidade da emissão atualizada da documentação da empresas contratadas;

* Permitir a consulta de saldos de contrato e previsão de pagamentos a fornecedores;

* Licenciamento para 10 acessos simultâneos;

* Emitir relatórios que auxiliem no controle dos prazos de pagamento e vencimento dos contratos.

* Emitir relatórios que mediante coleta de informações via API para análise de sistemas externos

JUSTIFICATIVA:

Assinado eletronicamente por Helio Maturana Neto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac76e7df-cbd7-4613-91d5-97c6e64e034f.

Considerando o compromisso estabelecido pela SECONSER em 12 de maio de 2023, para dar continuidade ao Programa "PREVINE NITERÓI", instituído no âmbito do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal n° 3.466 de 10 de janeiro de 2020 e o Decreto n° 13.877 de 23 de janeiro de 2021;

Considerando o compromisso desta Secretaria em buscar uma gestão ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, inovadora, participativa e eficiente;

Considerando o comprometimento desta Secretaria com a prevenção de todas as formas de fraude e corrupção;

Solicito, portanto, a contratação mencionada, a fim de garantir que os processos gerenciados por esta Secretaria estejam em conformidade com as normas de governança e compliance que devem ser adotadas por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. Além disso, devido ao grande número dos contratos em vigência e futuros, é imprescindível que sua gestão seja realizada de maneira técnica e especializada, buscando a máxima eficiência na preservação da integridade e probidade na administração dos contratos administrativos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por Helio Maturana Neto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac76e7df-cbd7-4613-91d5-97c6e64e034f.

Assinado eletronicamente por:
* Helio Maturana Neto (***.371.827-**)
  em 31/07/2023 12:14:29 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac76e7df-cbd7-4613-91d5-97c6e64e034f

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 2. Termo de Referência nº 1235/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3058afe-11d4-4106-8aed-1c1359a77286

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1235/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Termo de Peça Desconsiderada

Título	Termo de Referência nº 1235/2023
Por	Lucas José da fonseca Marins
Em	21/07/2023 14:51:34
Razão	ERRO

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 3. Proposta de Serviço nº 314/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d

Espécie/Tipo	Proposta de Serviço
Número	314/2023
Assunto	Orçamento / Proposta de Preço
Restrições	

PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATOS GOV

MUNICIPIO DE NITEROI - SECRETARIA DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS
AC: HELIO

Proposta Comercial nº 23.123/2023
Curitiba, 30 de Junho de 2023

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, tem por objetivo oferecer uma solução tecnológica em gestão e fiscalização de contratos, proporcionando agilidade, praticidade, eficácia, economia, redução de riscos e cooperando para governança das empresas governamentais.

O ContratosGov é um software gerencial que conecta de forma inteligente a atuação dos setores e agentes envolvidos na execução contratual em uma única solução, com visão geral, atendendo a legislação de acordo com as necessidades da Instituição, disponibilizando informações fundamentais e melhorando as condições operacionais da gestão e fiscalização de contratos.

- Único software totalmente desenvolvido sob a égide da Lei 14.133/21 e Lei 13.303/16, contemplando a grande maioria dos processos pela Lei definidos
- Disponibilidade de integração do fornecedor por uma platafroma exclusiva de acesso, além de aplicativo Mobile (Android/IOS) para realização das fiscalizaçoes, e obtenção de dados gerenciais;
- Sistema com API de integração possibilitando a utilização de outros softwares para complementar informações entre os sistemas, evitando retrabalho

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO

Cadastro do Contrato

Tenha todos os dados do seu contrato atualizados e com fácil acesso

Sistema de alertas para Gestor, Fical e Fornecedor

Tenha alerta dos contratos que estão para vencer e fiscalizações do dia

Gerenciamento Finaceiro dos contratos

Tenha controle sobre todos os pagamentos efetuados sem perder prazos

Geração de Relatórios Persoalizados

Tenha acesso imediato a todas as informaçòes pertinentes aos seus contratos

Comunicação com Fornecedor

Tenha toda a comunicação com o fornecedor de forma rápida e fácil

Fiscalização

Tenha controle sobre tudo que deve ser fiscalizado, sem perder prazos

Terceirização

Tenha controle sobre todos os seriviços, postos de trabalho e funcionários dos contratos

Fornecimento

Tenha controle de todas as entregas e saldos de itens dos contratos

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

1.) Entrega do Produto

* Disponibilização do acesso
* Criação de usuário máster
* Configurações Iniciais

2.) Cadastro de um Contrato

* Realização da inserção de um contrato, espelhando as informaçãoes nele contidas

3.) Demonstração das Funcionalidades

* Demonstração de todas as funcionalidades da plataforma ContratosGov

4.) Treinamento

* É realizado o treinamento atendendo os objetivos da contratante

5.) Uso do Sistema

Sistema em Operação
Configurações Realizadas
Usuários Treinados
Início do Uso

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

IMPLANTAÇÃO EM 4 ETAPAS

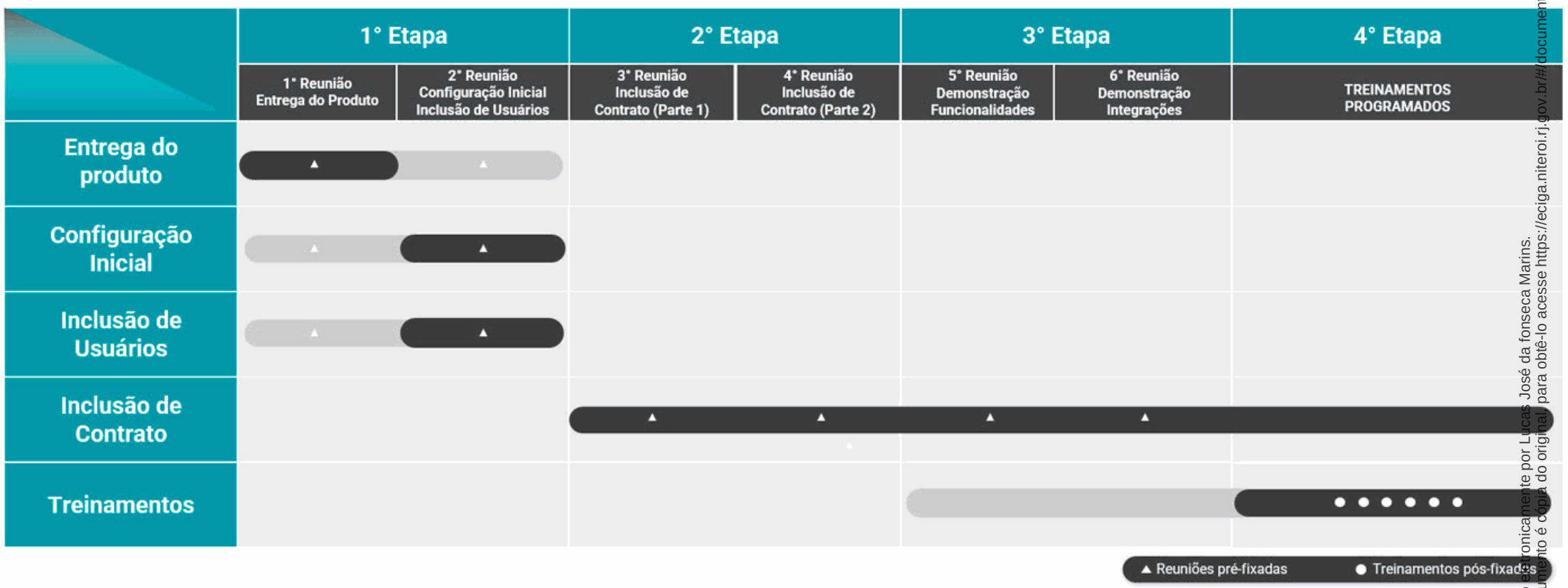

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

RESPONSABILIDADES NA IMPLANTAÇÃO

ATIVIDADE	CONTRATOSGOV	CONTRATANTE
Entrega do Produto	* Disponibilizar acesso a plataforma; * Enviar as credenciais do Usuário Supervisor; * Colocar a disposição da contratante os principais meios de comunicação com a Equipe de implantação.	* Definir quem será o Usuário Supervisor * Disponibilizar as datas para realização da Configuração Inicial e Cadastro de Usuários; * Realizar o ateste das descrições do cronograma e da entrega do software.
Configuração Inicial	* Demonstrar a Configuração Inicial da plataforma junto ao usuário supervisor, bem como o impacto das opções escolhidas, na utilização do software.	* Disponibilizar as informações necessárias para que o consultor preste o devido auxílio na Configuração Inicial da plataforma.
Inclusão de Usuários	* Iniciar em conjunto com o Usuário Supervisor o processo de cadastramento dos demais usuários do software; * Prestar os esclarecimentos necessários para utilização das Permissões de Acesso.	* Disponibilizar as informações necessárias para o Cadastro de Usuários, de acordo com o organograma da instituição; * Se comprometer na finalização do cadastro dos usuários, para continuidade dos treinamentos.
Inclusão de Contrato	* Fornecer instruções completas para a contratante sobre as funcionalidades do software, garantindo que todas as informações relevantes do contrato sejam inseridas com precisão.	* Disponibilizar ao menos 1(um) contrato que seja controlado pelo Valor Global, para cadastro durante o treinamento junto ao consultor; * Realizar o cadastro de outros contratos na plataforma para fixação da rotina de cadastro.
Treinamentos	* Demonostrar toda as funcionalidades do sistema, de acordo com a necessidade da contratada.	* Viabilizar a participação de todos os usuários que irão utilizar a plataforma.

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

INVESTIMENTO SOLUÇÃO

Licenças	Período	Usuários	Investimento
1	12 MESES	10	**R$ 17.590,00**

Fica estabelecido que a vigência da contratação é de 365 dias a partir da assintura do contrato, podendo ser prorrogada mediante interresse de ambas as partes envolvidas, observando-se o disposto na Lei/Regulamento de licitações e Contratos quer rege a empresa governamental contratante.

Proposta válida até 29/08/2023

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://siga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição do software objeto desta proposta poderá ser realizada tanto por meio de dispensa em razão do valor, quanto via inexigibilidadede de licitação, com fundamento nos dispostos das Leis 14.133/21 e 13.303/16.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21:
"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Art. 30, inc. I, da Lei 13.330/16:
"A contratação direta será feita quando houver inviabiildade de competição, em especial na hipótese de:
I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial excluisivo;"

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21:
"É idispensável a licitação:
(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de outros serviços e compras;"

Art. 29, inc. II, da Lei 13.330/16:
"É dispensavél a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:
(...) II - para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Toda a documentação necessária para instrução do processo administrativo, tais como: Certidões, cartas de exclusividade, atestados de capacidade técnica, estão disponíveis no seguinte em nosso endereço eletrônico:
https://www.contratosgov.com.br/Contato

Assinado eletronicamente por Lucas José fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

MÉTODO DE TRABALHO

SISTEMA SAAS
A plaltaforma ContratosGov é um software de distribuição SaaS (Software como Serviço), ou seja, trata-se de um modelo de negócios para o oferecimento de aplicativos que aproxima a contratação com a de uma prestação de serviço ao invés de uma venda de um produto. Nesse modelo, o fornecedor se responsabiliza pela disponibilização do serviço, garantindo a conectividade, os servidores necessários e tomando os cuidados necessários com a segurança da informação. O contratante faz uso do aplicativo pela internet e paga pelo serviço como assinatura, não sendo obrigado o fornecedor a realizar as adaptações sugeridas pelos usuários

ADMINISTRAÇÃO DE ACESSOS
O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Usuário Máster pela equipe de suporte do ContratosGov, e terá a funcionalidade do cadastro, alteração e definição de perfis de acesso dos outros usuários. O usuário Máster só poderá ser alterado pela equipe de suporte do ContratosGov, após solicitação formal do cliente assinante

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO
A implantação e treinamento será realizado em 4(quatro) etapas, de acordo com o descrito nessa proposta. Sendo os acessos a plataforma disponibilizados no momento da autorização de início do contrato, bem como o Login e Senha do usuário máster, possibilitando também cadastrar todos os usuários, conforme o limite de usuários referenciado na proposta

SUPORTE TÉCNICO
Realizado através da plataforma de chamados do ContratosGov, acessado pelo campo “Suporte” disponível na plataforma, de segunda-feira à quinta-feira entre os horários de 08h30m às 17h30m e à sexta-feira das 08h30m às 16h30m

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marinho
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://nciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

LICENÇA DE USO
Liberação de acesso ao software ContratosGov, onde cada licença representa 1 (um) CNPJ Contratante na plataforma

TREINAMENTO
A proposta contempla 32h (trinta e duas horas) de treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando otimizar a utilização do software ContratosGov em todas as suas funcionalidades. O treinameno será feito através de vídeo conferência

SUPORTE TÉCNICO
Realizado através da função "Suporte" acessada através do software ContratosGov, de segunda à quinta-feira entre os horários de 08h30m às 17h30m e à sexta-feira das 8h30m às 16h30m

BANCO DO BRASIL
ag: 1622-5
cc: 21.533-3

EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO

Emitir empenho a favor da CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.628.906/0001-70,IE: 90878157-03, estabelecida à rua Izabel a Redentora, 2356 - Edificio Loewen sala 119 - Centro -São José do Pinhais/PR, 83005-010, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta

Pagamento Em Parcela Única

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://ecm.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

CONTRATOS GOV

GILVAN SILVA

Consultor Comercial

gilvan.silva@negociospublicos.com.br

(41) 3778-1756

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4d19271d-737a-4470-b0ae-4d64c28b1f7d.

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 4. Despacho nº 99000118265079/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3bac2fec-e2cb-43e3-8abc-b49658f40697

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118265079/2023
Assunto	Prosseguimento de Processo
Restrições	

Senhora Secretária,

Solicito autorização de V. Sª, para proseguimento aos tramites legais para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença em software de gestão de contratos, conforme consta na inicial.

Atenciosamente.

Assinado eletronicamente por LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3bac2fec-e2cb-43e3-8abc-b49658f40697.

Assinado eletronicamente por:
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
em 02/08/2023 20:02:57 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3bac2fec-e2cb-43e3-8abc-b49658f40697

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 5. Despacho nº 99000118265083/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5515e661-9314-4f56-9202-f6456cd9e584

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118265083/2023
Assunto	Autorizo na Forma da Lei
Restrições	

À SSINLOG,

Autorizo, na forma da lei, o prosseguimento do processo da contratação pleiteada, nas quantidades e especificações apontadas na peça 01, em conformidade como Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017.

Atenciosamente,

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5515e661-9314-4f56-9202-f6456cd9e584.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 18/07/2023 12:16:36 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5515e661-9314-4f56-9202-f6456cd9e584

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 6. Despacho nº 99000118268452/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/af406e97-5767-4374-b5a4-362e4975511e

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118268452/2023
Assunto	Prosseguimento para Pesquisa de Mercado, Mapa de Cotação e elaboração de Termo de Referência de Despesa.
Restrições	

À Diretoria de Compras e Orçamento / Setor de Controle Interno,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno, providenciem a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/af406e97-5767-4374-b5a4-362e4975511e.

Assinado eletronicamente por:
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
em 02/08/2023 20:03:05 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/af406e97-5767-4374-b5a4-362e4975511e

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 7. Cotação de Preços nº 941/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/42014617-6c09-4f9e-a7f7-a3760a1b8093

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	941/2023
Assunto	
Restrições	

Prezados Sr(a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900029095/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município **FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS:** • Análise dos processos licitatórios e verificação do cumprimento das etapas necessárias ao • rito proposto pela Lei de Licitações; • * Gerenciamento de Contratos de Compras e de Serviços; • * Controlar a necessidade da emissão atualizada da documentação da empresas contratadas; • * Permitir a consulta de saldos de contrato e previsão de pagamentos a fornecedores; • * Licenciamento para 10 acessos simultâneos; • * Emitir relatórios que auxiliem no controle dos prazos de pagamento e vencimento dos • contratos. • * Emitir relatórios que mediante coleta de informações via API para análise de sistemas • externos	12	MESES	1.816,00	21.792,00
				TOTAL:	**21.792,00**

Assinado eletronicamente por JOSE SANT ANNA ROSA, Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/42014617-6c09-4f9e-a7f7-a3760a1b8093.

Firma:	CNPI – Centro Nacional de Pesquisa em Informática
Endereço:	Rua Passo da Pátria, 179 – 1º andar – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ
CNPJ:	01.874.717/0001-25
E-mail:	contato@cnpi.org.br
Responsável Elaboração:	José Sant'Anna Rosa
Telefones:	(21)2772-0326
Validade da Proposta:	60 dias

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Assinado eletronicamente por JOSE SANT ANNA ROSA, Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/42014617-6c09-4f9e-a7f7-a3760a1b8093.

Niterói, 18 de julho de 2023.

CNPI – Centro Nacional de Pesquisa em Informática
JOSÉ SANT'ANNA ROSA
DIRETOR

Carimbo CNPJ
01.874.717 / 0001-25 CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPI Av. Perimetral Marechal Deodoro, 497 Conj 801 JARDIM 25 DE AGOSTO - CEP 25073-450 DUQUE DE CAXIAS - RJ

Assinado eletronicamente por JOSE SANT ANNA ROSA, Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/42014617-6c09-4f9e-a7f7-a3760a1b8093.

Assinado eletronicamente por:
* JOSE SANT ANNA ROSA (***.622.357-**)
  em 18/07/2023 09:49:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
  Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
  em 21/07/2023 15:49:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/42014617-6c09-4f9e-a7f7-a3760a1b8093

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 8. Cotação de Preços nº 942/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355643ae-ea08-416e-b14a-f48b70464919

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	942/2023
Assunto	
Restrições	

Prezados Sr(a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900029095/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município **FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS:** • Análise dos processos licitatórios e verificação do cumprimento das etapas necessárias ao • rito proposto pela Lei de Licitações; • * Gerenciamento de Contratos de Compras e de Serviços; • * Controlar a necessidade da emissão atualizada da documentação da empresas contratadas; • * Permitir a consulta de saldos de contrato e previsão de pagamentos a fornecedores; • * Licenciamento para 10 acessos simultâneos; • * Emitir relatórios que auxiliem no controle dos prazos de pagamento e vencimento dos • contratos. • * Emitir relatórios que mediante coleta de informações via API para análise de sistemas • externos	12	MESES	1.540,00	18.480,00
				TOTAL:	**18.480,00**

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355643ae-ea08-416e-b14a-f48b70464919.

Firma:	Parvaim Software de Gestão Ltda
Endereço:	Rua Jornalista Geraldo Rocha, 265 – Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ
CNPJ:	01.433.241/0001-97
E-mail:	parvaim@parvaim.com.br
Responsável Elaboração:	José Carlos Rios Maia
Telefones:	(21)2651-1048
Validade da Proposta:	60 dias

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355643ae-ea08-416e-b14a-f48b70464919.

Niterói, 17 de julho de 2023.

Parvaim Software de Gestão Ltda
José Carlos Rios Maia

Carimbo CNPJ
01.433.241/0001-97 PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. Rua Jornalista Geraldo Rocha, 255 Jardim Meriti - CEP: 25.555-221 São João de Meriti - RJ

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355643ae-ea08-416e-b14a-f48b70464919.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 21/07/2023 15:49:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/355643ae-ea08-416e-b14a-f48b70464919

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 9. Mapa de Cotação nº 58/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2d8ed6b2-c03f-45b3-8073-7a9b0bb9a1ae

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	58/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	
Restrições	

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Conservação e Serviços Públicos SECONSER

PROCESSO: 9900029095/2023

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Contratos GOV		Centro Nacional de Pesquisas em Informática - CNPI		Parvaim Software de Gestão Ltda	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de software para gestão e fiscalização de contratos	R$ 1.465,83	R$ 17.590,00	R$ 1.816,00	R$ 21.792,00	R$ 1.540,00	R$ 18.480,00
		VALOR TOTAL:	**R$**	**17.590,00**	**R$**	**21.792,00**	**R$**	**18.480,00**

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2d8ed6b2-c03f-45b3-8073-7a9b0bb9a1ae.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 21/07/2023 15:49:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2d8ed6b2-c03f-45b3-8073-7a9b0bb9a1ae

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 10. Termo de Referência nº 1258/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e284b64-115d-421f-9aab-e0ec420f9915

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1258/2023
Assunto	
Restrições	

TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESA

1 - JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO:

Considerando o compromisso estabelecido pela SECONSER em 12 de maio de 2023, para dar continuidade ao Programa "PREVINE NITERÓI", instituído no âmbito do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal n° 3.466 de 10 de janeiro de 2020 e o Decreto n° 13.877 de 23 de janeiro de 2021;

Considerando o compromisso desta Secretaria em buscar uma gestão ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, inovadora, participativa e eficiente;

Considerando o comprometimento desta Secretaria com a prevenção de todas as formas de fraude e corrupção;

Solicitamos, portanto, a contratação mencionada, a fim de garantir que os processos gerenciados por esta Secretaria estejam em conformidade com as normas de governança e compliance que devem ser adotadas por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. Além disso, devido ao grande número dos contratos em vigência e futuros, é imprescindível que sua gestão seja realizada de maneira técnica.

2 – OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de Software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município.

3 – ESPECIFIÇÃO DO SERVIÇO:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo				
ITEM	**QNT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**	**PREÇO**	
			P. unitário	**P. total**
1	12	**SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS COM AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES:** * Análise dos processos licitatórios e verificação do cumprimento das etapas necessárias ao rito proposto pela Lei de Licitações; * Gerenciamento de Contratos de Compras e de Serviços; * Controlar a necessidade da emissão atualizada da documentação da empresas contratadas; * Permitir a consulta de saldos de contrato e previsão de pagamentos a fornecedores; * Licenciamento para 10 acessos simultâneos; * Emitir relatórios que auxiliem no controle dos prazos de pagamento e vencimento dos contratos. * Emitir relatórios que mediante coleta de informações via API para análise de sistemas externos	R$ 1.465.83	R$ 17.590,00
TOTAL:			**R$ 17.590,00**	

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA, LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e284b64-115d-421f-9aab-e0ec420f9915.

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.
5.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.
5.4 - A contratada deverá garantir a portabilidade dos dados inseridos na ferramenta gerencial para possibilitar a importação para outro sistema, em formato não proprietário e comumente utilizado pelo mercado específico;
5.5 - A contratada deverá garantir a confidencialidade das informações alimentadas na ferramenta, sendo totalmente proibido o uso ou divulgação em parte ou no todo, sem a anuência e autorização expressa do Município;
5.6 - As informações alimentadas na ferramenta gerencial pertencem ao Município, no caso de extinção do presente contrato, a contratada deverá, se necessário, devolver em meio magnético e apagá-las totalmente de seus servidores;
5.7 - As licenças adquiridas terão direito de atualização e suporte técnico do fabricante, durante a vigência do contrato;
5.6 - As licenças referentes ao produto solicitado devem estar em nome do Município, não sendo admitidas versões do tipo shareware ou trial;

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto (licença de software) será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: A licença poderá ser rejeitada, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituída ou adequada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: A licença será recebida definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: *À ser preenchido em momento oportuno.*

Fonte: *À ser preenchido em momento oportuno.*

Programa de Trabalho: *À ser preenchido em momento oportuno.*

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1- R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA, LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e284b64-115d-421f-9aab-e0ec420f9915.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou aimpossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1 - Durante a execução contratual, a fim de garantir a continuidade, a efetividade e a expectativa de prazos do processo de implantação e seu posterior funcionamento, a CONTRATADA deverá, como parte integrante da implantação, prover os seguintes tipos de manutenção:
12.1.1 - Manutenção Corretiva – refere-se à necessidade de correção dos problemas detectados decorrentes das operações dos usuários do sistema seja pelo uso indevido do mesmo ou pela realização de transações necessárias ainda não identificadas e imprevistas;
12.1.2. Manutenção Evolutiva – refere-se à garantia de evolução do software a cada nova versão do Sistema de Acesso desenvolvida, sendo necessário, igualmente, para elevar o nível de segurança e principalmente manter-se atualizado;
12.2 - A Contratada deverá fornecer treinamento de 32 (trinta e duas) horas aos servidores designados para operar a ferramenta gerencial, visando a regular utilização e todas as suas funcionalidades par o melhor aproveitamento de seus resultados;
12.3 - A contratada se compromete a garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de fornecimento do bem e da garantia e suporte.
12.4 - Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto;
12.5 – Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70
Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123.711-10
Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 20 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA, LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e284b64-115d-421f-9aab-e0ec420f9915.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
  em 24/07/2023 18:32:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
  em 02/08/2023 20:03:16 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e284b64-115d-421f-9aab-e0ec420f9915

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 11. Solicitação de Compra nº 115154/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ca54ad71-0f32-453e-b6bb-fbb499e12979

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	115154/2023
Assunto	
Restrições	

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 115016

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : TATHIANA MOREIRA BARROSO
115016

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Data : 18/07/2023 Val. Aprox.: R$ 17.590,00 **P.A. : 9900029095/2023**

Resumo : PA:9900029095/2023
DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/2023
N/T: N/A

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporarária (aluguel) de Solfware para gestão e fiscalização de contratos, tento em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de reduçaõ de riscos e cumprindo as normas de governança e COMPLIANCE recomendadas pelos órgãos de controle do Município.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1329422	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA CNPJ/CPF: 40628906000170	IZABEL A REDENTORA, 2356	SAO JOSE DOS PINHAIS	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	**Dotação: 16648/2023 - 26.01.04.122.0145.6282.3339040000000.170400** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 6282 - Aquisição, contratação e desenvolvimento de sistemas de TIC** **Elemento: SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ** **Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural** **3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC** **Plano Orçamentario: 14050 - 026.00002 - Serviços de TIC - Licença de Software** **C.O: 0000 - Não se Aplica** **7135 - LICENÇA DE SOFTWARE** **RESERVA: NÃO** RESUMO: SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS COM AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: * ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ESTAPAS NECESSÁRIAS AO RITO PROPOSITO ELA LEI DE LICITAÇÕES; * GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE COMPRAS E DE SERVIÇOS; * CONTROLAR A NECESSIDADE DE EMISSÃO ATUALIZADA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS *PERMITIR A CONSULTA DE SALDOS DE CONTRATO E PREVISÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES; * LICENCIAMENTO PARA 10 ACESSOS SIMULTÂNEOS; *EMITIR RELATÓRIOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DOS PRAZOS DE PAGAMENTO E VENCIMENTO DOS CONTRATOS. * EMITIR RELATÓRIO QUE MEDIANTE COLETA DE INFORMAÇÕES VIA API PARA ANÁLISE DE SISTEMAS EXTERNOS. Continua na Página 2	**17.590,000000**	**17.590,00**
			T O T A L		**17.590,00**

NITEROI, 21 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/054ad71-0f32-453e-b6bb-fb499e12979.

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			T O T A L		**17.590,00**

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ca54ad71-0f32-453e-b6bb-fbb499e12979.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 24/07/2023 18:32:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ca54ad71-0f32-453e-b6bb-fbb499e12979

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 12. Parecer Jurídico nº 149/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/de2f6c90-9a7e-4020-9158-8c589e8c1ca7

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	149/2023
Assunto	
Restrições	

PROCESSO	DATA
9900029095/2023	11/07/2023

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de Software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros, visando implementar uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município, especificados na C.I nº 2/2023/864, conforme folha nº 01 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão das Notas de Empenho.

Niterói, 21 de julho de 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/de2f6c90-9a7e-4020-9158-8c589e8c1ca7.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 21/07/2023 15:49:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/de2f6c90-9a7e-4020-9158-8c589e8c1ca7

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 13. Outros Anexos

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a914f0d9-8210-4f73-bab4-a639d85c746f

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Autorização de Dispensa de Licitação
Restrições	

PROCESSO	DATA
9900029095/2023	11/07/2023

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.628.906/0001-70,** localizada no endereço Rua Izabel Redentora, 2356 - Edifício Loewen sala 119 - Centro - São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, no valor de R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais), referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de Software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros, visando implementar uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município.

Niterói, 21 de julho de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a914f0d9-8210-4f73-bab4-a639d85c746f.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 24/07/2023 18:27:44 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a914f0d9-8210-4f73-bab4-a639d85c746f

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 14. Autorização de Empenho nº 111087/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7cc092a7-8216-4159-98bf-5be2989d1b6d

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	111087/2023
Assunto	
Restrições	

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 111166
PROCESSO DE COMPRA N° 101987

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 9900029095/2023

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.6282.3339040000000.170400
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 6282 - AQUISIÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMEN
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente **Reduz** : 16648-0
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
Endereço : IZABEL A REDENTORA, 2356
Município : SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Contato :
Numcgm : 1329422
Numero : 2356
Bairro : CENTRO
Telefone :
CNPJ : 40.628.906/0001-70
Complemento : SALA 119
CEP : 83005010
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7135	1,00	**3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC** LICENÇA DE SOFTWARE SOLICITAÇÃO: 115016 SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS COM AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES:\ \ * ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ESTAPAS NECESSÁRIAS AO RITO PROPOSITO ELA LEI DE LICITAÇÕES;\ * GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE COMPRAS E DE SERVIÇOS;\ * CONTROLAR A NECESSIDADE DE EMISSÃO ATUALIZADA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS\ *PERMITIR A CONSULTA DE SALDOS DE CONTRATO E PREVISÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES;\ * LICENCIAMENTO PARA 10 ACESSOS SIMULTÂNEOS;\ *EMITIR RELATÓRIOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DOS PRAZOS DE PAGAMENTO E VENCIMENTO DOS CONTRATOS.\ * EMITIR RELATÓRIO QUE MEDIANTE COLETA DE INFORMAÇÕES VIA API PARA ANÁLISE DE SISTEMAS EXTERNOS.	17.590,00	17.590,00
			T O T A L		**17.590,00**

RESUMO: PA:9900029095/2023 DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/2023 N/T: N/A Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporarária (aluguel) de Solfware para gestão e fiscalização de contratos, tento em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de reduçaõ de riscos e cumprindo as normas de governança e COMPLIANCE recomendadas pelos órgãos de controle do Município.

NITEROI, 21 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO_____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7cc092a7-8216-4159-98bf-5be2989d1b6d.

Emissor : tathiana.tmb Data: 21/07/2023

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 24/07/2023 17:54:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7cc092a7-8216-4159-98bf-5be2989d1b6d

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 15. Nota de Empenho nº 5259/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/20924fd5-3ee9-402b-877a-5a333a01b200

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	5259/2023
Assunto	
Restrições	

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001960
DATA DE EMISSÃO : 21/07/2023
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6282 - AQUISIÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 16648 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : TATHIANA MOREIRA BARROSO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1329422 **CNPJ** : 40.628.906/0001-70
Nome : CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
Endereço : IZABEL A REDENTORA, 2356
Município : SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP : 83005010
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 101987 SEQ. DO EMPENHO N° 117630
AUTORIZAÇÃO N° 111166 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900029095/2023

Valor Orçado	83.341,27	Saldo Anterior	53.272,27
Valor Empenhado	17.590,00	Saldo Atual	35.682,27

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC** LICENÇA DE SOFTWARE (SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS COM AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: * ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ESTAPAS NECESSÁRIAS AO RITO PROPOSITO ELA LEI DE LICITAÇÕES; * GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE COMPRAS E DE SERVIÇOS; * CONTROLAR A NECESSIDADE DE EMISSÃO ATUALIZADA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS *PERMITIR A CONSULTA DE SALDOS DE CONTRATO E PREVISÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES; * LICENCIAMENTO PARA 10 ACESSOS SIMULTÂNEOS; *EMITIR RELATÓRIOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE DOS PRAZOS DE PAGAMENTO E VENCIMENTO DOS CONTRATOS. * EMITIR RELATÓRIO QUE MEDIANTE COLETA DE INFORMAÇÕES VIA API PARA ANÁLISE DE SISTEMAS EXTERNOS.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 115016	17.590,00	17.590,00
	RESUMO : PA:9900029095/2023. DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). PERÍODO DE REFERÊNCIA: 07/2023. N/T: N/A. Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporarária (aluguel) de Solfware para gestão e fiscalização de contratos, tento em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros nesta Secretaria, implementando uma cultura de reduçaõ de riscos e cumprindo as normas de governança e COMPLIANCE recomendadas pelos órgãos de controle do Município..		
DESTINO :		T O T A L	17.590,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO VISTO	DATA _____/_____/_____ ORDENADOR

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/20924fd5-3ee9-402b-877a-5a333a01b200.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 24/07/2023 17:54:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/20924fd5-3ee9-402b-877a-5a333a01b200

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 16. Publicação em Diário Oficial nº 171287/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6c393782-6d69-4b47-86b4-ec3e54a14da6

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	171287/2023
Assunto	
Restrições	

Assistência Social e Economia Solidária. PRAZO: imediato **VALOR MENSAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **VERBA**: PT nº 16.01.04.122.0145.4187; CD: 3.3.3.9.0.39.99 Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho nº 002008/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Processo Administrativo nº 9900029984/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0150/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o que consta nos autos do PE nº 9900025964/2023 com o Nada Opor da SSTT e NITTRASN S.A , com respeito ao evento 'DASAFIO SOLAR BRASIL" **RESOLVE:**
Art. 1º- Autorizar o parqueamento de veiculo no passeio publico – Calçadão da Praia de Icaraí –Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, 341 sentido São Francisco,com inicio as 07h e término às 22h, nos dia 31/07/2023 com recorrência diária nos dias 01,02,03,04,05 e 06/08/2023.
Art. 3º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.
Art. 4º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0149/2023- CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO DE 2023 PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
O Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 11.075/2011 e nº 4.150/84;
Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança do Transporte Publico Coletivo Urbano de Passageiros e do Transporte Individual de Passageiros ;
Considerando ainda que é dever do Poder Publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso dos transportes acima mencionados de forma segura e eficiente;
Considerando ainda que é dever por parte dos transportadores manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso. **RESOLVE:**
Art.1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0091/2023/SMU/SSTT, de 11/05/2023.
Art.2- Fica instituído o CALENDARIO ANUAL DE VISTORIA E AGENDAMENTO DO TRANSPORTE no Município de Niterói para o ano de 2023, da forma que se segue:
Art.3º- O requerimento de vistoria deverá ser retirado no site da SMU (urbanismo.niteroi.rj.gov.br) e entregue na sede da SSTT (Caminho Niemayer) acompanhado de todos os documentos exigidos nos referidos requerimentos, que será analisado pelo fiscal de plantão e estando todas as exigências devidamente cumpridas , terá seu agendamento realizado e marcado pela SSTT.
Art.4º - Quando o requerimento for realizado por terceiros, o mesmo terá OBRIGATORIAMENTE que apresentar instrumento de PROCURAÇÃO para os fins de Vistoria , emitidos no ano vigente, com firma reconhecida por autenticidade em cartório.
Art. 5º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos de vistoria e recadastramento:
a- Autonomia e Veículos devidamente legalizados,
b- Preenchimento do formulário;
c- Entrega do mesmo acompanhado de toda documentação especificada no formulário, bem como qualquer outro documento exigido pela fiscalização.
Art. 6º - A realização das vistorias do serviço de TÁXI ocorrerá em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h e 16h.
- Táxi – 07/08/2023 a 31/10/2023 - Decreto nº 4.150/84.

Numero da Porta	Período de Vistoria
0001 a 0650	07/08/23 a 31/08/23
0651 a 1300	01/09/23 a 29/09/23
1301 a 1909	02/10/23 a 31/10/23

Art. 7º - A realização das vistorias do Transporte Coletivo ocorrerá de 2ª feira a sábado no horário compreendido entre 09h e 16h.
- Coletivo – 07/08/2023 a 30/11/2023 - Decreto nº 11.075/2011.

Final do Número de Ordem	Período de Vistoria
1 e 2	Mês de Agosto
3 e 4	Mês de Setembro
5 , 6 e 7	Mês de Outubro
8, 9 e 0	Mês de Novembro

Art.8º - O formulário devidamente preenchido e munido dos documentos requeridos poderá ser entregue na sede da SSTT a partir do dia 01/08/2023.
Art.9º - A retirada do selo anterior e afixação do novo serão realizadas exclusivamente pelo fiscal responsavel pela vistoria, que esteja de plantão.
Art.10º - Cada categoria do transporte contará com uma COMISSÃO DE VISTORIA, com a seguinte composição:
TÁXI:
1- Carlos Eduardo Catem
2- Érick damasceno
3- Eduardo Araújo Neto
4- Maria Isabel Tardin Santos (suplente)
ONIBUS:
1- Carlos Alexandre da Matta Kraichete
2- Fabiano Maciel Barreto de Carvalho
3- Paulo Sergio Camargo Accioly
4- Paulo Augusto Navarro Martins (suplente)
Art. 11º - O encerramento do processo administrativo refrente a vistoria 2023, concluí-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de Transporte da Subsecretaria de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO N° 055/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 10 Tubos galvanizados C/R 3" (3.35mm) 6m; 32 Tubos galvanizados S/R 1.1/4" (2.00mm) 6m e 7 Barras chatas 3x 1/4", para manutenção do guarda-corpo localizado na Alameda São Boaventura. VALOR: R$ 11.109,70 (onze mil cento e nove reais e setenta centavos). Proc.n°9900014823/2023. DATA: 22/03/2023.

EXTRATO N° 069/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS, OBJETO: Serviço de reparo, colocação e revisão de bomba e bicos injetores com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos- SECONSER.VALOR: R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). Proc.n°9900019013/2023. DATA: 26/04/2023.

EXTRATO N° 071/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de assinatura de ferramenta gerencial informatizada na área de gestão e fiscalização de contratos na modalidade saas (software as service), tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros, visando implementar uma cultura de redução de riscos e cumprir as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município. Vigência: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Proc.n° 9900029095/2023. DATA: 11/07/2023.

EXTRATO N° 071/2022 – SECONSER

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6c393782-6d69-4b47-86b4-ec3e54a14da6.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 31/07/2023 10:53:11 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6c393782-6d69-4b47-86b4-ec3e54a14da6

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 17. Publicação em Diário Oficial nº 171321/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bca60ec8-f7e0-4aae-8ff7-bfdbb29b5cbc

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	171321/2023
Assunto	
Restrições	

Assistência Social e Economia Solidária. PRAZO: imediato **VALOR MENSAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **VERBA**: PT nº 16.01.04.122.0145.4187; CD: 3.3.3.9.0.39.99 Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho nº 002008/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Processo Administrativo nº 9900029984/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0150/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o que consta nos autos do PE nº 9900025964/2023 com o Nada Opor da SSTT e NITTRASN S.A , com respeito ao evento 'DASAFIO SOLAR BRASIL" **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o parqueamento de veiculo no passeio publico – Calçadão da Praia de Icaraí –Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, 341 sentido São Francisco,com inicio as 07h e término às 22h, nos dia 31/07/2023 com recorrência diária nos dias 01,02,03,04,05 e 06/08/2023.

Art. 3º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 4º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0149/2023- CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO DE 2023 PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 11.075/2011 e nº 4.150/84;

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança do Transporte Publico Coletivo Urbano de Passageiros e do Transporte Individual de Passageiros ;

Considerando ainda que é dever do Poder Publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso dos transportes acima mencionados de forma segura e eficiente;

Considerando ainda que é dever por parte dos transportadores manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso. **RESOLVE:**

Art.1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0091/2023/SMU/SSTT, de 11/05/2023.

Art.2- Fica instituído o CALENDARIO ANUAL DE VISTORIA E AGENDAMENTO DO TRANSPORTE no Município de Niterói para o ano de 2023, da forma que se segue:

Art.3º- O requerimento de vistoria deverá ser retirado no site da SMU (urbanismo.niteroi.rj.gov.br) e entregue na sede da SSTT (Caminho Niemayer) acompanhado de todos os documentos exigidos nos referidos requerimentos, que será analisado pelo fiscal de plantão e estando todas as exigências devidamente cumpridas , terá seu agendamento realizado e marcado pela SSTT.

Art.4º - Quando o requerimento for realizado por terceiros, o mesmo terá OBRIGATORIAMENTE que apresentar instrumento de PROCURAÇÃO para os fins de Vistoria , emitidos no ano vigente, com firma reconhecida por autenticidade em cartório.

Art. 5º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos de vistoria e recadastramento:

a- Autonomia e Veículos devidamente legalizados,

b- Preenchimento do formulário;

c- Entrega do mesmo acompanhado de toda documentação especificada no formulário, bem como qualquer outro documento exigido pela fiscalização.

Art. 6º - A realização das vistorias do serviço de TÁXI ocorrerá em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h e 16h.

- Táxi – 07/08/2023 a 31/10/2023 - Decreto nº 4.150/84.

Numero da Porta	Período de Vistoria
0001 a 0650	07/08/23 a 31/08/23
0651 a 1300	01/09/23 a 29/09/23
1301 a 1909	02/10/23 a 31/10/23

Art. 7º - A realização das vistorias do Transporte Coletivo ocorrerá de 2ª feira a sábado no horário compreendido entre 09h e 16h.

- Coletivo – 07/08/2023 a 30/11/2023 - Decreto nº 11.075/2011.

Final do Número de Ordem	Período de Vistoria
1 e 2	Mês de Agosto
3 e 4	Mês de Setembro
5 , 6 e 7	Mês de Outubro
8, 9 e 0	Mês de Novembro

Art.8º - O formulário devidamente preenchido e munido dos documentos requeridos poderá ser entregue na sede da SSTT a partir do dia 01/08/2023.

Art.9º - A retirada do selo anterior e afixação do novo serão realizadas exclusivamente pelo fiscal responsavel pela vistoria, que esteja de plantão.

Art.10º - Cada categoria do transporte contará com uma COMISSÃO DE VISTORIA, com a seguinte composição:

TÁXI:

1- Carlos Eduardo Catem
2- Érick damasceno
3- Eduardo Araújo Neto
4- Maria Isabel Tardin Santos (suplente)

ONIBUS:

1- Carlos Alexandre da Matta Kraichete
2- Fabiano Maciel Barreto de Carvalho
3- Paulo Sergio Camargo Accioly
4- Paulo Augusto Navarro Martins (suplente)

Art. 11º - O encerramento do processo administrativo refrente a vistoria 2023, concluí-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de Transporte da Subsecretaria de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 055/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 10 Tubos galvanizados C/R 3" (3.35mm) 6m; 32 Tubos galvanizados S/R 1.1/4" (2.00mm) 6m e 7 Barras chatas 3x 1/4", para manutenção do guarda-corpo localizado na Alameda São Boaventura. VALOR: R$ 11.109,70 (onze mil cento e nove reais e setenta centavos). Proc.n°9900014823/2023. DATA: 22/03/2023.

EXTRATO N° 069/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS, OBJETO: Serviço de reparo, colocação e revisão de bomba e bicos injetores com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos- SECONSER.VALOR: R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). Proc.n°9900019013/2023. DATA: 26/04/2023.

EXTRATO N° 071/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de assinatura de ferramenta gerencial informatizada na área de gestão e fiscalização de contratos na modalidade saas (software as service), tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros, visando implementar uma cultura de redução de riscos e cumprir as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município. Vigência: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Proc.n° 9900029095/2023. DATA: 11/07/2023.

EXTRATO N° 071/2022 – SECONSER

Assinado eletronicamente por Cristiano Eduardo de Sobral Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bca60ec8-f7e0-4aae-8ff7-bfdbb29b5cbc.

Assinado eletronicamente por:
* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
  em 02/08/2023 12:53:04 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bca60ec8-f7e0-4aae-8ff7-bfdbb29b5cbc

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 18. Despacho nº 99000118280814/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4abfe4e6-6eb0-465e-9dd4-fef6c5c3ec1c

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118280814/2023
Assunto	
Restrições	

Processo: 9900029095/2023	Data: 11/07/2023

À SSINLOG;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro o encaminhamento ao CPD para inclusão do mesmo no site da SECONSER.

Em, 02 / 08 / 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN MAT. 124620-40

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4abfe4e6-6eb0-465e-9dd4-fef6c5c3ec1c.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 02/08/2023 15:59:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4abfe4e6-6eb0-465e-9dd4-fef6c5c3ec1c

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 19. Despacho nº 99000118280817/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b3896d51-3571-4747-8a3c-9efbb7ddcb2d

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118280817/2023
Assunto	
Restrições	

Processo: 9900029095/2023	Data: 11/07/2023

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no Sistema SIGFIS e disponibilização no site da SECONSER.

Após, solicito retorno a esta Subsecretaria.

Em, 02 / 08 / 2023.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECONSER-PMN MAT. 124.307-70

Assinado eletronicamente por LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b3896d51-3571-4747-8a3c-9efbb7ddcb2d.

Assinado eletronicamente por:
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
em 02/08/2023 20:03:59 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b3896d51-3571-4747-8a3c-9efbb7ddcb2d

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 20. Recibo de Entrega de Documentos

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b4f85919-b910-4bc5-b23e-e0b042580cf9

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao SIGFIS
Restrições	

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 03/08/2023 15:12. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 503759-1/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900029095/2023
Objeto:	Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (alugel) de software para gestão e fiscalização de contratos, tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros, visando implementar uma cultura de redução de riscos e cumprindo as normas de governança e complience recomendadas pelos órgãos de controle do município.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
2023-9900029095-DO1.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2023-9900029095-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2023-9900029095-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

03/08/2023 15:11

Assinado eletronicamente por Marcus Paiva de Castilho Carneiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b4f85919-b910-4bc5-b23e-e0b042580cf9.

Assinado eletronicamente por:
* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
  em 03/08/2023 15:17:32 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b4f85919-b910-4bc5-b23e-e0b042580cf9

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900029095/2023

Peça 21. Despacho nº 99000118282172/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7142c3e5-562e-4288-9561-6926245ec7f7

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118282172/2023
Assunto	
Restrições	

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e disponibilizado no ste da SECONSER

Marcus
CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por Marcus Paiva de Castilho Carneiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7142c3e5-562e-4288-9561-6926245ec7f7.

Assinado eletronicamente por:
* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
  em 03/08/2023 15:17:18 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7142c3e5-562e-4288-9561-6926245ec7f7